MENSAGEM DE PROJETO DE LEI N° 375/2023

RECEBI
DIA 10/04/23
HORA 11:00
Nosilva

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que *"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá Outras Providências"*.

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) proveniente com recurso do Governo Federal, sendo:

R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar da Plataforma + Brasil n° 40300003 do Deputado Federal/RO Léo Moraes, para a aquisição de equipamentos agrícolas.

Nobre Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Senhorias para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis – RO, 05 de abril de 2023.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 046 /2023

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), proveniente com recurso do Governo Federal, sendo:

I. ***R$ 350.000,00*** (trezentos e cinquenta mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar da Plataforma + Brasil n° 40300003 do Deputado Federal/RO Léo Moraes, para a aquisição de equipamentos agrícolas.

Parágrafo primeiro. Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente.

Parágrafo Segundo. O detalhamento do crédito, previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 2º O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o Art. 1°, será obtido na forma do Artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar da Plataforma + Brasil n° 40300003 do Deputado Federal/RO Léo Moraes.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Artigo 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1007 - GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.1270.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – EMENDA PARLAMENTAR Nº 40300003

CATEGORIA DE DESPESA	**VALOR**
FICHA: 4.4.90.52.00 – EQUIMAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 350.000,00
TOTAL	**R$ 350.000,00**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Assunto: **[Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Recurso disponibilizado - Emenda 202240300003-Léo Moraes**

Emails Oficiais

De: Plataforma +Brasil <especiais_plataformamaisbrasil@economia.gov.br>

Para: <convenios@buritis.ro.gov.br>, <dep.leomoraes@camara.leg.br>

Data: 25/04/2022 16:05

Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados,

Informamos que recursos na modalidade de Transferência Especial foram disponibilizados na Plataforma +Brasil para o beneficiário: 01.266.058/0001-44 - MUNICIPIO DE BURITIS

Dados da Transferência Especial:
Programa: 09032022
Emenda Parlamentar: 202240300003-Léo Moraes
Valor de Custeio: R$ 0,00
Valor de Investimento: R$ 350.000,00

Ressaltamos que o beneficiário deverá realizar a ciência do Plano de Ação para que o recurso seja repassado. Favor acessar a Plataforma +Brasil e selecionar a opção ciência na aba beneficiários do programa.

Para acessar a Plataforma, clique no link abaixo e em seguida na opção 'Acesso à Plataforma +Brasil' na sessão 'ACESSO AOS SISTEMAS'.
http://plataformamaisbrasil.gov.br/

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.